

## MANIFESTO ASSESPRO REFORMA TRIBUTÁRIA PEC 45/2019

Ao longo dos últimos anos, a Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – **FEDERAÇÃO ASSESPRO** tem se manifestado junto ao Poder Executivo Federal, Congresso Nacional e Sociedade sobre sua visão acerca das discussões em torno da discussão de uma reforma tributária, apoiando propostas que visem a **simplificação da legislação tributária com vistas à redução do Custo Brasil, simplificação e maior segurança jurídica das relações fisco-empresa**, que certamente resultarão na melhoria da competitividade nacional.

No que pese os avanços promovidos nesta questão, frente às inúmeras oportunidades de debate, observamos que **as linhas gerais apresentadas pelo Grupo de Trabalho da Câmara dos Deputados sobre o tema não dão segurança para o setor de TI e de serviços de que as mudanças serão positivas** tanto para as empresas e trabalhadores do setor, quanto para o futuro do país.

Não podemos deixar de observar a proposta discutida até o momento sinaliza para **redução da tributação para o setor industrial às custas da elevação da tributação e, como consequência, aguda perda da competitividade dos setores intensivos em mão-de-obra, entre os quais, o setor de TI.**

Em nossa visão, **o tema ainda carece de importantes aprimoramentos para evitar que setor intensivos em mão-de-obra – como é o caso do setor de tecnologia da informação – sejam penalizados de sobremaneira com exacerbada elevação de tributação no novo arcabouço tributário.**

As propostas de Reforma Tributária em discussão propõem a extinção de tributos com a unificação da arrecadação em um Imposto sobre Bens e Serviços – IBS. Atualmente, **as alíquotas médias pagas pelas empresas do setor de TI são de 5% (ISS) e 3,65% (PIS/COFINS)**, todavia, supondo uma **alíquota de referência**

de 25% de IBS, a aprovação da reforma nos formatos propostos, representaria uma **elevação de 189% da carga tributária do setor**.

O aumento de carga tributária impacta negativamente o crescimento do setor de TI nacional, ao enfraquecer e retirar competitividade das empresas que operam e contribuem para levar o país para um futuro tecnológico, muitas delas, possivelmente, fadadas à extinção, ocasionando a perda de empregos diretos e indiretos, um prejuízo que não é apenas econômico, mas também social.

Além disso, a **alta tributação sobre folha de pagamentos** (*insumo que não gera crédito*) se colocará como um desestímulo da produção e do desenvolvimento de softwares e serviços domésticos.

Destaca-se que o setor de TI é **transversal e estratégico**, pois promove inovação e aumento de eficiência na economia (produtividade) como um todo. São mais de 135 mil empresas, cerca de 30 mil dedicadas apenas a software (2021). O setor contribuiu com **2,7% do PIB nacional**, sendo o 10º mercado nacional de software e serviços em TI, com US\$ 45,7 bilhões em 2021, mas apenas 25,8% deste é atendido por empresas locais.

O setor tem média **salarial mais de 3 vezes da média nacional** (*mesmo com o país sob os efeitos da crise recente a remuneração do setor cresceu entre 8,6% e 12,9% em 2021*). Atualmente, contribui com **mais de 1,67 milhão de empregos diretos**, contratou ao longo das últimas crises e sofre com a escassez de trabalhadores qualificados, com **déficit anual de mão-de-obra** (formação/vagas) de mais de 25 mil empregos, registrando mais de 170 mil postos de trabalho não preenchidos em 2021.

**O Setor de TI representa a vanguarda e desenvolvê-lo é estratégico**, sendo necessário permitir e garantir o crescimento de suas empresas antes de onerá-lo, sob risco de “sufocá-lo” no nascedouro, de maneira a desincentivar o deslocamento de ativos intangíveis para outras jurisdições fiscais de baixa tributação (operações transfronteiriças).

## SUGESTÕES

Com profissionais especializados, de remuneração mais de três vezes superior à média nacional, **a folha de pagamentos é o maior insumo do setor de TI**, dessa forma, **sugerimos que os tributos que gravam a folha de pagamentos gerem crédito ou sejam desonerados (sem transição).**

Observando ainda que a adoção de alíquota única para o IBS tende a inviabilizar inúmeras empresas de serviços em TI, alternativamente, propomos a adoção de **alíquota diferenciada para empresas de software e prestadores de serviços em Tecnologia da Informação.**

Respeitosamente,

*Christian Santos:*

**CHRISTIAN TADEU**  
Presidente



**DEYBSON CIPRIANO**  
Vice-Presidente de Articulação  
Política

### A Federação Assespro

A ASSESPRO é uma entidade sem fins lucrativos, regida por seus Estatutos Sociais, criada com o intuito de representar de forma distinta e empreendedora, empresas privadas nacionais produtoras e desenvolvedoras de software, produtos e serviços de tecnologia da informação, telecomunicações e internet. Fundada em 1976, a ASSESPRO é a legítima e a mais antiga entidade empresarial do Setor. Ao longo dessas quatro décadas, a entidade vem defendendo os interesses das empresas nacionais e a indústria nacional de TI.

Hoje com mais de 2.500 empresas associadas e conveniadas por meio de suas 14 entidades regionais, a ASSESPRO assume cada vez mais esta posição de representante do setor junto aos governos municipais, estaduais e Federal, junto a sociedade, e também perante as instituições de ensino, com o objetivo de integrar a comunidade acadêmica com a empresarial e contribuir para formação de pessoal capacitado para as demandas do mercado.